

ATO/PORTARIA Nº 010/2025

SÃO BENTO DO UNA, 13/01/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade dos proventos da ex-servidora Maria de Lourdes Soares da Silva Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 90598, falecida no dia 08.12.2024, ao seu dependente Arlindo Soares dos Santos, Cônjuge, nos termos dos arts. 8º, I, 18, I e 19, I da Lei Municipal nº 2.080/2022 c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.12.2024. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025



Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 03/2025